



- | | |
|--|--|
| 1. Processo: | 4339/2012 |
| 2. Classe de assunto: | 4- Prestação de Contas |
| 2.1 Assunto: | 2- Prestação de Contas Consolidadas, 2011 |
| 3. Responsável: | Antônio Wagner Barbosa Gentil
CPF: 423.509.051-87 |
| 4. Órgão: | Prefeitura de Arraias -TO |
| 5. Relator: | Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho |
| 6. Representante do Ministério Público: | Procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos |
| 7. Procurador constituído nos autos: | Adriano Coraiola, OAB-TO nº 5.501 |

8. RELATÓRIO Nº 114/2014

8.1 Tratam os presentes autos das contas anuais consolidadas do Município de Arraias -TO, referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Senhor Antonio Wagner Barbosa Gentil, Prefeito em 2011, encaminhadas a este Tribunal por meio do SICAP/Contábil, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2011, com tramitação efetuada por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa/TCE/TO nº 01/2012.

8.2 Foram os autos encaminhados à Quarta Diretoria de Controle Externo que emitiu o Relatório de Análise da Prestação de Contas nº 102/2012.

8.3 Por meio do Despacho nº 45/2013, os autos foram convertidos em diligência. O responsável tomou conhecimento, e apresentou justificativas e documentos, conforme Expediente nº 2366/2013.

8.4 O Corpo Especial de Auditores manifestou-se por meio do Parecer nº 1063/2014, do ilustre Auditor Aداuton Linhares da Silva, concluindo por recomendar à Câmara Municipal a rejeição das presentes contas.

8.5 O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer nº 1073/2014, do eminente Procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos, opinou pela aprovação das contas.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 21/08/2014 16:01:33